

**Análise da Proposta Curricular do
Ensino Religioso da Região Centro Oeste à Luz da BNCC**
**Analysis of the Curricular Proposal for Religious Education in
the Central-West Region in Light of the BNCC**
**Análisis de la Propuesta Curricular de Educación Religiosa en la
Región Centro-Oeste a la Luz de la BNCC**

Sônia Maria Dias¹

RESUMO

É de responsabilidade dos Estados elaborar e implementar a proposta curricular à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Em específico do ensino religioso os currículos, dos Estados da região centro oeste do Brasil, apresentam pluralidade de compreensão e estratégias divergentes, chegando ao ponto da total exclusão da área de conhecimento e do componente curricular de ensino religioso. Esse artigo tem como objetivo pontuar as variações entre os currículos estaduais da região centro oeste brasileiro e a BNCC. A metodologia utilizada é a hermenêutica dos currículos elaborados e implementados pelos Estados da região centro oeste (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal), em consonância com a proposta da BNCC. Conclui-se que os currículos dos Estados analisados explicitam divergências na compreensão do objeto de estudo do Ensino Religioso, e na referência epistemológica da(s) Ciência(s) da Religião(ões) proposta pela BNCC para ensino religioso

PALAVRAS-CHAVE

Ensino Religioso; Referenciais Curriculares; Região Centro-Oeste.

ABSTRACT

It is the responsibility of the States to develop and implement the curricular proposal in light of the National Common Curricular Base (BNCC). Specifically, regarding religious education, the curricula of the States of the Central-West region of Brazil present a plurality

¹ Graduada em Letras (PUC-GOIÁS); Pedagogia MULTIVIX (SERRA-ES); Ciências da Religião (UNOCHA-PECÓ-SC). Especialista em Docência Universitária (PUC-GOIÁS). Mestra em Teologia: Educação e Religião: Infância e Educação Comunitária. Doutora em Ciências da Religião (PUC – MINAS GERAIS). Professora na secretaria Municipal de Educação do Senador Canedo-Goiás. E-mail: soniagioiana@hotmail.com

of understanding and divergent strategies, to the point of total exclusion of the area of knowledge and the curricular component of religious education. This article aims to highlight the variations between the state curricula of the Central-West region of Brazil and the BNCC. The methodology used is the hermeneutics of the curricula developed and implemented by the States of the Central-West region (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul and the Federal District), in line with the BNCC proposal. It is concluded that the curricula of the States analyzed reveal differences in the understanding of the object of study of Religious Education, and in the epistemological reference of the Science(s) of Religion(s) proposed by the BNCC for religious education

KEYWORDS

Religious Education; Curricular References; Central-West Region.

RESUMEN

Es responsabilidad de los Estados elaborar e implementar la propuesta curricular a la luz de la Base Curricular Nacional Común (BCCN). Específicamente en educación religiosa, los currículos de los estados de la región centro-oeste de Brasil presentan una pluralidad de comprensiones y estrategias divergentes, llegando al punto de la total exclusión del área de conocimiento y del componente curricular de la educación religiosa. Este artículo tiene como objetivo destacar las variaciones entre los currículos estatales de la región centro-oeste brasileña y la BNCC. La metodología utilizada es la hermenéutica de los currículos desarrollados e implementados por los estados de la región centro-oeste (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul y Distrito Federal), en línea con la propuesta de la BNCC. Se concluye que los currículos de los Estados analizados revelan diferencias en la comprensión del objeto de estudio de la Educación Religiosa, y en el referencial epistemológico de la(s) Ciencia(s) de la(s) Religión(es) propuesta(s) por la BNCC para la educación religiosa.

PALABRAS CLAVE

Educación Religiosa; Referencias Curriculares; Región Centro-Oeste.

Introdução

Na análise dos textos oficiais dos currículos de ensino religioso dos Estados da região centro oeste do Brasil à luz da BNCC, apresenta-se pluralidade na elaboração, na compreensão, nas estratégias e chegando ao extremo de exclusão em sua totalidade do ensino religioso. A opção metodológica dessa pesquisa é a hermenêutica com estudo comparativo dos currículos oficiais de Ensino Religioso dos estados da região centro oeste: Currículo do Estado de Goiás (DC-GO), Documento de Referência Curricular para o Mato Grosso (MT), Currículo em Movimento do Distrito Federal (DF), Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul (MTS), com as orientações da BNCC, na perspectiva de sinalizar os pontos de referências curriculares dos Estados que se aproximam ou conflitam com a BNCC. Conclui que a BNCC do Ensino Religioso não é acolhida com unanimidade nos Estados da região centro oeste do Brasil. As alterações não estão somente em se acrescentar e/ou adequar o currículo às especificidades regionais, mas,

inclusive, na exclusão total do Ensino Religioso do currículo, deixando de atender o direito dos estudantes de serem contemplados com o componente curricular de Ensino Religioso.

Estado de Goiás

O Currículo do Estado de Goiás (DC-GO) apresenta indício de trabalho coletivo, com formação de equipe de investigação, análise, diálogo com professores da educação básica e superior para sua elaboração. Contou com a colaboração Conselho Nacional de Secretários Estado de Educação (CONSED) e a União dos Dirigentes Municipais de Educação de Goiás (UNDIME Goiás). O documento descreve uma ação coletiva e dialógica, entretanto, omitiu parte da orientação do Ministério da Educação (MEC), uma vez que a área de conhecimento e o componente curricular de Ensino Religioso não foi contemplado. Não apresenta um momento de diálogo sobre esse componente ou o que motivou a exclusão dessa área de conhecimento.

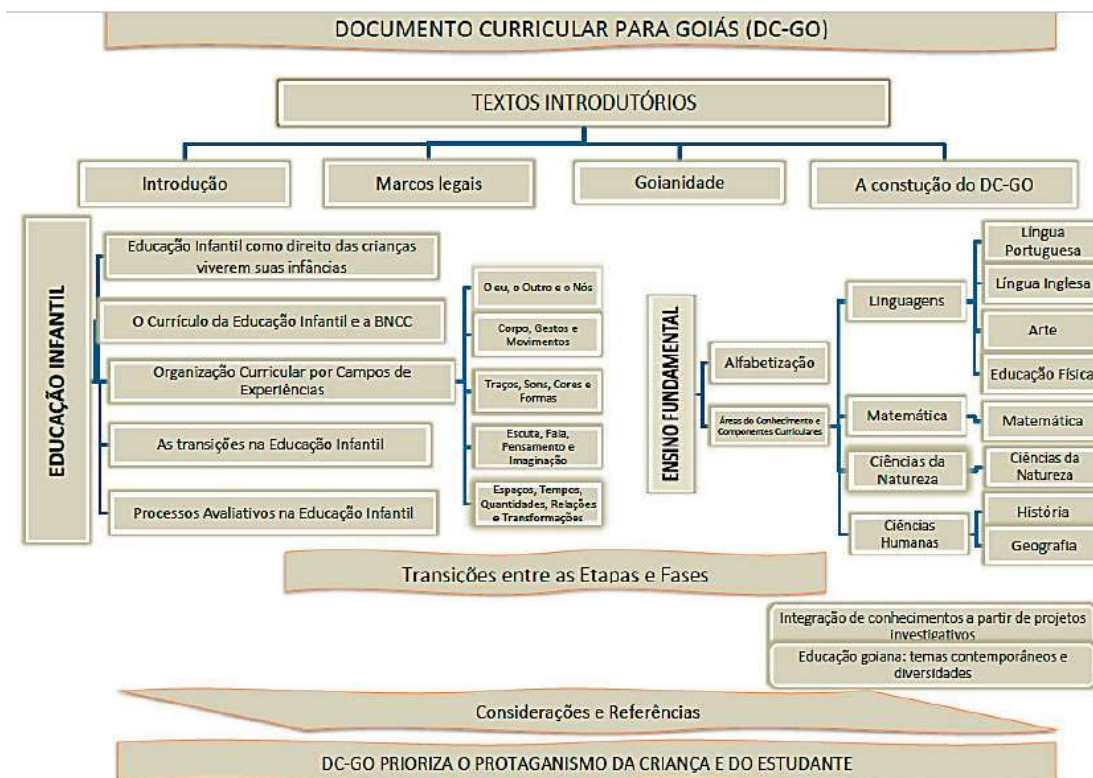
O DC-GO foi sistematizado em volumes: volume I corresponde a Educação Infantil, o volume II ao Ensino Fundamental anos iniciais e volume III aos Anos finais. Excluiu a área de conhecimento e componente curricular de Ensino Religioso por completo. Ao analisar o DC-GO, percebe-se que não foi formada uma equipe de investigação, análise e elaboração da proposta curricular para discutir a área de conhecimento e componente curricular do ensino religioso. Explicitando assim, não houve articulação, debate ou análise da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), com objetivo de construir o Documento Curricular de Ensino Fundamental à luz da BNCC para o componente curricular de Ensino Religioso.

Ao observar a tabela abaixo com os nomes dos membros da equipe e suas respectivas funções, percebe-se a ausência da equipe para discutir o ensino religioso:

Equipe de Currículo	
Alessandra Gomes Jacome Araújo	Coordenadora de Etapa – Educação Infantil
Alex Neiva Pereira da Silva	Redator de Educação Física
Ana Lúcia Lopes Sarmiento	Coordenadora de Etapa – Ensino Fundamental – Anos Iniciais
Brunno Antonella Vieira	Redator de Matemática
Carletti Fátima da Silva Victor	Redatora de Língua Inglesa
Cíntia Camilo	Redatora de Educação Infantil
Daniel Carneiro Cruvinel	Redator de Língua Inglesa
Débora Cristine Camargos	Coordenadora de Etapa– Ensino Fundamental – Anos Finais
Diogo Nery Maciel	Redator de Ciências da Natureza
Edna Elói de Araújo	Redatora de Língua Portuguesa
Elis Regina de Paiva Bucar Mosquera	Redatora de Arte
Fátima Garcia Santana Rossi	Redatora de História ²

² Documento Curricular Ensino Fundamental dos Anos Finais para o Estado de Goiás. Goiânia/GO: CONSED/UNDIME, Volume III, 2018, p. 2.

No Organograma da organização DC-GO abaixo, pode também ser observado e constatado a exclusão da área de conhecimento e componente curricular, acima mencionado.³



O DC-GO sinalizou que a proposta curricular da Educação Infantil se ancorou nos direitos de aprendizagem, campos de experiência conforme a orientação da BNCC. Manteve os objetivos de aprendizagem nas áreas do conhecimento Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e os componentes curriculares Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências da Natureza, História e Geografia e competências gerais. Entretanto, não faz referência a área de conhecimento e componente curricular de Ensino Religioso. O documento de currículo do Estado de Goiás não apresenta justificativa do porquê da exclusão do componente curricular de Ensino Religioso.

No entanto, o DC-GO apresenta como desafio:

O desafio ainda é compreender a educação na perspectiva inclusiva, que valoriza as diferenças, respeita a diversidade e vislumbra igualdade social, em que a individualidade e a coletividade são partes de um todo que se articula e complementa na construção de valores, no exercício da ética e na formação cidadã integral.⁴

O modelo de ensino religioso defendido pela BNCC, integrado às demais áreas de conhecimento em um movimento interdisciplinar corrobora com a formação integral, pois promove processo de humanização, cidadania e reconhecimento da dignidade humana. O desafio que o

³ Documento Curricular Ensino Fundamental dos Anos Finais para o Estado de Goiás. Goiânia/GO: CONSED/UNDIME, Volumes II e III. p. 5.

⁴ DC-GO, 2018, p. 38.

DC-GO aponta é justamente a parte que cabe ao ensino religioso no processo formativo dos estudantes, ao promover conhecimentos científicos sobre os fenômenos religiosos.

O ser humano se constrói a partir de um conjunto de relações tecidas em determinado contexto histórico-social, em um movimento ininterrupto de apropriação e produção cultural. Nesse processo, o sujeito se constitui enquanto ser de imanência (dimensão concreta, biológica) e de transcendência (dimensão subjetiva, simbólica).

Ambas as dimensões possibilitam que os humanos se relacionem entre si, com a natureza e com a(s) divindade(s), percebendo-se como iguais e diferentes.

A percepção das diferenças (alteridades) possibilita a distinção entre o “eu” e o “outro”, “nós” e “eles”, cujas relações dialógicas são mediadas por referenciais simbólicos (representações, saberes, crenças, convicções, valores) necessários à construção das identidades.⁵

O Art. 14 da Base Nacional Comum já apontava a importância do Ensino Religioso no processo de construção de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico, no mundo do trabalho, no desenvolvimento das linguagens, nas atividades desportivas e corporais, na produção artística, nas formas diversas de exercício da cidadania e nos movimentos sociais.

Distrito Federal

O Currículo em Movimento do Distrito Federal (DF), elaborado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), contemplou o componente curricular de Ensino Religioso, porém com algumas divergências das orientações da BNCC. A SEEDF, por meio do documento de currículo, afirmou que o papel do professor é se posicionar de maneira objetiva e crítica em relação ao papel sociocultural do Ensino Religioso. A partir dessa afirmativa, o documento de currículo concluiu que a função do professor é de mediar, articular os saberes dos estudantes e os conteúdos de forma a contemplar os Eixos Transversais: Educação para a Diversidade; Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos e Educação para a Sustentabilidade.

No Currículo em Movimento do Distrito Federal, o componente curricular do Ensino Religioso não é reconhecido como área de conhecimento, e sim mais um “item”, se assim podemos dizer. Não é também reconhecido como componente curricular da área das Ciências Humanas, mesmo estando vinculado a ela. O Ensino Religioso entrou no currículo como eixos transversais ligado à área das Ciências Humanas. Dessa forma, apresenta divergência no que estabeleceu a BNCC para esse componente curricular.

No Currículo em Movimento do Distrito Federal o Ensino Fundamental, isto é, do 1º ao 9º ano, apresenta os seguintes objetivos: Alteridade e Simbolismo. O que muda entre um ano e outro são os objetivos e conteúdo. Justifica-se que a ideia da alteridade está intrinsecamente ligada à de justiça e que isso se faz por meio de percepção do próprio eu e, a partir disso, da aceitação da existência do outro.⁶ Aponta ainda que os símbolos exercem influência sobre a vida

⁵ BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2018, p. 438.

⁶ DISTRITO FEDERAL. Currículo em Movimento do Distrito Federal, 2018, p. 301.

social e, por meio deles, é possível concretizar realidades abstratas. Afirmar ainda que a religião adota símbolos para transmitir ideias e seus valores e, por meio deles, é possível criar e recriar a interação de grupos sociais dando visibilidade às suas crenças.

Entretanto, a BNCC definiu o Ensino Religioso como área de conhecimento e componente curricular e está organizada em unidades temáticas e objetos de conhecimento e suas respectivas habilidades. Ela contempla as especificidades de cada ano, em processo gradativo de aprendizagem classificado em competência e habilidade, o qual julgou-se importante para os estudantes do Ensino Fundamental percorrerem.

Observe o quadro abaixo do 1º ano da proposta curricular da BNCC⁷ como exemplo da organização da proposta organizacional do componente curricular de Ensino Religioso:

BNCC		
1º ano		
A unidade Temática	Objetos de conhecimento	Habilidades
Identidades e alteridades	O eu, o outro e o nós	EF01ER01) Identificar e acolher as semelhanças e diferenças entre o eu, o outro e o nós. (EF01ER02) Reconhecer que o seu nome e o das demais pessoas os identificam e os diferenciam
	Imanência e transcendência	(EF01ER03) Reconhecer e respeitar as características físicas e subjetivas de cada um. (EF01ER04) Valorizar a diversidade de formas de vida.
Manifestações religiosas	Sentimentos, lembranças, memórias e saberes	(EF01ER05) Identificar e acolher sentimentos, lembranças, memórias e saberes de cada um. (EF01ER06) Identificar as diferentes formas pelas quais as pessoas manifestam sentimentos, ideias, memórias, gostos e crenças em diferentes espaços. ⁸

A proposta curricular da SEEDF para o 1º ano, que corresponde ao 2º Ciclo e 1º Bloco do Ensino Fundamental, traz como eixos integradores alfabetização, letramento ludicidade e ensino religioso:

⁷ BRASIL, 2018.

⁸ BRASIL, 2018. p. 442.

Distrito Federal	
EIXOS TRANSVERSAIS: EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE/CIDADANIA E EDUCAÇÃO EM E PARA OS DIREITOS HUMANOS/EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE	
EIXOS INTEGRADORES – ALFABETIZAÇÃO/LETRAMENTO/LUDICIDADE	
2º CICLO 1º BLOCO	
1º ano	
Objetivos	Conteúdos
Alteridade e Simbolismo * Identificar-se como parte de grupos sociais, desenvolvendo valores e necessidades para o convívio em sociedade, acolhendo e respeitando as semelhanças e diferenças e diferenças entre o eu, o outro e o nós, bem como as semelhanças e diferenças físicas, culturais e religiosas de cada um. * Reconhecer que seu nome e o das demais pessoas os identificam e os diferenciam. * Valorizar a diversidade de forma de vida. Identificar e acolher sentimentos, lembranças, memórias e saberes individuais. Identificar as diferentes formas pelas quais as pessoas manifestam sentimentos, ideias, memórias, gostos e crenças em diferentes espaços. * Reconhecer a alteridade como princípio orientador do relacionamento com o outro. * Reconhecer que os símbolos estão presentes nas diversas formas de convivência humana. * Identificar significados atribuídos a cantos considerados sagrados por diferentes culturas, tradições e expressões religiosas. ⁹	Alteridade e Simbolismo * Autopercepção e relacionamento com o outro e o nós. * Convívio escolar: respeito, justiça, solidariedade no ambiente escolar. * Ações voluntárias como Expressão da alteridade humana. * Conhecimento e respeito da sua religiosidade e da do outro. * Convivência humana e ações éticas. * Simbolismo Religioso: objetos simbólicos como expressão do fenômeno religioso. * Cantos presentes nas diferentes manifestações religiosas

A SEEDF justificou esta organização curricular, afirmando que as temáticas Alteridades e Simbolismo Religioso têm função de relacionar os objetivos de aprendizagem com os conteúdos de forma integral e integradora, contemplando dessa forma o objetivo proposto no componente curricular de Ensino Religioso para o Ensino Fundamental.¹⁰ O documento de currículo do SEEDF manteve o formato em todo o Ensino Fundamental.

Para facilitar a compreensão da estrutura organizacional do ensino fundamental do DF é importante observar que o sequenciamento das etapas da educação está dividido em ciclos e blocos. O ensino fundamental dos anos iniciais corresponde ao 2º ciclo e está dividido em dois (2) blocos – 1º bloco corresponde ao 1º, 2º e 3º anos, 2º bloco aos 4º e 5º anos. Ensino fundamental dos anos finais corresponde ao 3º ciclo e está dividido em 2 blocos – 1º bloco corresponde a 6ª, 7ª anos, 2º bloco a 8ª e 9ª anos.

⁹ DISTRITO FEDERAL, 2018, p. 303.

¹⁰ DISTRITO FEDERAL, 2018, p. 301.

Mato Grosso do Sul

A proposta curricular do estado do Mato Grosso do Sul (MTS), de Ensino Religioso para o Ensino Fundamental, manteve a unidade temática, os objetivos de conhecimento, ampliou as habilidades propostas pela BNCC e contextualizou cada uma delas. A contextualização presente no documento pode ser compreendida como ações didáticas. Conforme pode ser observado na tabela abaixo, na proposta do primeiro ano aos anos subsequentes manteve-se o formato de organização:

MATO GROSSO DO SUL			
1º ano			
A unidade Temática	Objetos de conhecimento	Habilidades	Contextualização
Identidades e alteridades	O eu, o outro e o nós	(MS. EF01ER01. s.01) Identificar e acolher as semelhanças e diferenças entre o eu, o outro e o nós.	A identidade humana, a individualidade de cada ser e as suas concepções religiosas constituem a alteridade de cada indivíduo. Nesta habilidade, deve-se destacar a importância do ser humano enquanto ser único e ao mesmo tempo membro de uma comunidade onde o outro é muito importante, para que o “nós” se fortaleça.
		(MS. EF01ER02. s.02) Reconhecer que o seu nome e o das demais pessoas os identificam e os diferenciam	Esta habilidade permite ao estudante reconhecer o nome como algo fundamental na construção da identidade e afirmação pessoal. Cada ser é único, e cada um tem o seu nome, sua identidade e individualidade, assim, buscar reconhecer as particularidades individuais é um ato de respeito próprio.
	Imanência e transcendência	(MS. EF01ER03. s.03) Reconhecer e respeitar as características físicas e subjetivas de cada um.	Nesta habilidade, deve-se demonstrar ao estudante que cada indivíduo é único e possui suas particularidades as quais devem ser respeitadas e valorizadas. O direito à integridade física, moral e religiosa deve ser respeitado, de maneira integral, mesmo que esse direito seja subjetivo.
		(MS. EF01ER04. s.04) Valorizar a diversidade de formas de vida.	Nesta habilidade, deve-se levar o estudante a respeitar as diferentes formas de se viver, tanto em aspectos relacionados a crenças religiosas quanto em aspectos sociais.
		(MS. EF01ER00. n.05) Demonstrar o que é transcendência.	Nesta habilidade deve-se demonstrar o que é transcendência, destacando o ser superior, por meio dos conceitos de Imanência e Transcendência. A abordagem neste momento deve ser pela pluralidade étnica, cultural e religiosa, considerando a leitura de mundo para cada credo, com respeito aos seus dogmas.

Manifestações religiosas	Sentimentos, lembranças, memórias e saberes	(MS. EF01ER05. s.06) Identificar e acolher sentimentos, lembranças, memórias e saberes de cada um.	Deve-se mostrar ao estudante a importância de se valorizar a história pessoal de cada indivíduo, destacando os conhecimentos adquiridos que o identificam enquanto ser único em uma cultura coletiva.
		(MS. EF01ER06. s.07) Identificar as diferentes formas pelas quais as pessoas manifestam sentimentos, ideias, memórias, gostos e crenças em diferentes espaços.	Mostrar ao estudante a existência de diferentes formas de manifestar as crenças religiosas, os sentimentos, os gostos e as ideias que estão presentes nos mais diversos ambientes e que são disseminados nos mais distintos lugares. ¹¹

A mesma organização e temas foram mantidos nos anos subsequentes. O documento da proposta curricular do Mato Grosso do Sul, sinalizou que a proposta fornece “subsídio para conhecimento das diversas manifestações religiosas, para a compreensão da pluralidade religiosa, das individualidades e coletividades, assim como das vivências pautadas em princípios éticos e nos direitos humanos”¹². Ressaltou ainda que os sujeitos sem religião vivenciam princípios éticos e morais pautados em fundamentos racionais, científicos, filosóficos e comunga com os valores disseminados na sociedade como igualdade, respeito e respeito mútuo.

Mato Grosso

O documento de currículo do Estado do Mato Grosso, da área de conhecimento e componente curricular do Ensino Religioso para o ensino fundamental dos anos iniciais não sofreu alteração. O documento manteve a proposta da BNCC na íntegra, como pode ser observado no quadro abaixo do 1º ano:

Mato Grosso		
1º ano		
UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
Identidades e alteridades	O eu, o outro e o nós	(EF01ER01) Identificar e acolher as semelhanças e diferenças entre o eu, o outro e o nós.
Identidades e alteridades	O eu, o outro e o nós	(EF01ER02) Reconhecer que o seu nome e o das demais pessoas os identificam e os diferenciam.
Identidades e alteridades	Imanência e transcendência	(EF01ER03) Reconhecer e respeitar as características físicas e subjetivas de cada um.
Identidades e alteridades	Imanência e transcendência	(EF01ER04) Valorizar a diversidade de formas de vida.

¹¹ MATO GROSSO (Estado). Documento de Referência Curricular para Mato Grosso. Cuiabá, 2018, p. 120.

¹² MATO GROSSO DO SUL (Estado). Secretaria de Educação. Currículo Referência de Mato Grosso do Sul: educação infantil e ensino fundamental. Campo Grande, 2019, p. 801.

Manifestações religiosas	Sentimentos, lembranças, memórias e saberes	(EF01ER05) Identificar e acolher sentimentos, lembranças, memórias e saberes de cada um.
Manifestações religiosas	Sentimentos, lembranças, memórias e saberes	(EF01ER06) Identificar as diferentes formas pelas quais as pessoas manifestam sentimentos, ideias, memórias, gostos e crenças em diferentes espaços. ¹³

Os anos subsequentes do 2º, 3º, 4º e 5º, como já mencionado, permaneceram na íntegra conforme a BNCC. Não ficou explícito a razão pela qual a proposta da BNCC foi mantida e como foi realizada a análise e elaboração da proposta curricular do estado.

No Ensino Fundamental dos anos finais (6º, 7º, 8º e 9º anos) as unidades temáticas e os objetos de conhecimento da BNCC foram mantidos, mas as habilidades foram ampliadas, conforme pode ser observado no quadro abaixo do 6º ano do Ensino Fundamental do documento curricular:

Mato Grosso		
6º ano		
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
Crenças Religiosas e Filosofias De Vida	(EF06ER01) Reconhecer o papel da tradição escrita na preservação de memórias, acontecimentos e ensinamentos religiosos.	Tradição escrita: registro dos ensinamentos sagrados
	(EF06ER03) Reconhecer, em textos escritos, ensinamentos relacionados a modos de ser e viver.	Ensinamentos da tradição escrita
	(EF06ER04) Reconhecer que os textos escritos são utilizados pelas tradições religiosas de maneiras diversas.	
	(EF06ER05) Discutir como o estudo e a interpretação dos textos religiosos influenciam os adeptos a vivenciarem os ensinamentos das tradições religiosas.	
	(EF06ER5.1MT) Perceber que a religião possibilita sentidos e significados para a existência das pessoas que a praticam, enquanto outras se apoiam em distintas concepções científicas ou filosóficas.	
	(EF06ER5.2MT) Construir conhecimentos acerca do valor dos ensinamentos presentes nos textos sagrados orais e escritos para as instituições religiosas e seus adeptos	
	(EF06ER5.3MT) Perceber os limites, as possibilidades e os impactos sociais e religiosos na utilização das tecnologias de informação e comunicação relacionadas às situações da vida cotidiana e ao desafio das relações inter-religiosas e interculturais na contemporaneidade.	
	(EF06ER5.4MT) Reconhecer, na diversidade cultural, um conjunto de valores e fundamentos éticos que contribuem para a erradicação de discursos e práticas de violência de cunho religioso, salvaguardando o direito à diferença na construção de culturas de paz.	

¹³ MATO GROSSO, 2018, p. 124.

	(EF06ER06) Reconhecer a importância dos mitos, ritos, símbolos e textos na estruturação das diferentes crenças, tradições e movimentos religiosos.	Símbolos, ritos e mitos religiosos ¹⁴
	(EF06ER07) Exemplificar a relação entre mito, rito e símbolo nas práticas celebrativas de diferentes tradições religiosas e filosofias de vida. (Alteração na Habilidade)	
	(EF06ER7.1MT) Identificar e valorizar os diferentes os símbolos religiosos e seus atributos de poder utilizados nos ritos sagrados e em acontecimentos festivos, fúnebres e comemorativos nas religiões	
	(EF06ER7.2MT) Conhecer a função e significados de ritos para as tradições e movimentos religiosos, por meio da apreensão de características de ritos de iniciação, passagem, mortuários, entre outros.	

Na unidade temática Crenças Religiosas e Filosofias De Vida e no objeto de conhecimento Ensinaamentos da Tradição Escrita foram acrescentadas quatro habilidades. E no objeto de conhecimento Símbolos, Ritos e Mitos Religiosos foram acrescentadas duas habilidades.

As seis habilidades em negrito são as habilidades que foram acrescidas à proposta da BNCC, conforme está no documento. A proposta curricular do 7º ano percorreu o mesmo caminho. Apenas acrescentou-se uma habilidade a mais da proposta da BNCC, conforme pode ser observado abaixo:

Mato Grosso		
7º ano		
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS	(EF07ER01) Reconhecer e respeitar as práticas de comunicação com as divindades em distintas manifestações e tradições religiosas.	Místicas e espiritualidades
	(EF07ER02) Identificar práticas de espiritualidade utilizadas pelas pessoas em determinadas situações (acidentes, doenças, fenômenos climáticos).	
	(EF07ER03) Reconhecer os papéis atribuídos às lideranças de diferentes tradições religiosas.	Lideranças religiosas
	(EF07ER04) Exemplificar líderes religiosos que se destacaram por suas contribuições à sociedade.	
	EF07ER05) Discutir estratégias que promovam a convivência ética e respeitosa entre as religiões.	
CRENÇAS RELIGIOSAS E FILOSOFIAS DE VIDA	(EF07ER06) Identificar princípios éticos em diferentes tradições	Princípios éticos e valores religiosos
	(EF07ER07) Identificar e discutir o papel das lideranças religiosas e seculares na defesa e promoção dos direitos humanos.	Liderança e direitos humanos ¹⁵

¹⁴ MATO GROSSO, 2018, p. 305.

¹⁵ MATO GROSSO, 2018, p. 305.

	(EF07ER08) Reconhecer o direito à liberdade de consciência, crença ou convicção, questionando concepções e práticas sociais que a violam.	
	(EF07ER8.1MT) Compreende os processos de construção de crenças e ideologias religiosas e sua função política, cultural e socioeconômica em diferentes temporalidades e espacialidades.	

Conforme mencionado, apenas uma habilidade foi acrescentada a proposta curricular do 7º ano, na unidade temática Crenças Religiosas e Filosofia de Vida, no objeto de conhecimento Lideranças e Direitos Humanos. As demais habilidades foram mantidas na íntegra, conforme pode ser observado em negrito na tabela.

Na proposta curricular do 8º ano foi também acrescida a Habilidade, conforme pode ser observada na tabela abaixo:

Mato Grosso		
8º ano		
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
CRENÇAS RELIGIOSAS E FILOSOFIAS DE VIDA	(EF08ER01) Discutir como as crenças e convicções podem influenciar escolhas e atitudes pessoais e coletivas.	Crenças, convicções e atitudes
	(EF08ER02) Analisar filosofias de vida, manifestações e tradições religiosas destacando seus princípios éticos.	
	(EF08ER2.1MT) Identificar fundamentos, orientações e princípios éticos de tradições religiosas que contribuem com o cuidado e a preservação da vida, nas suas múltiplas formas e expressões, na defesa e na promoção dos direitos humanos e da Terra.	
	(EF08ER03) Analisar doutrinas das diferentes tradições religiosas e suas concepções de mundo, vida e morte.	Doutrinas religiosas
	(EF08ER04) Discutir como filosofias de vida, tradições e instituições religiosas podem influenciar diferentes campos da esfera pública (política, saúde, educação, economia).	Crenças, filosofias de vida e esfera pública
	(EF08ER05) Debater sobre as possibilidades e os limites da interferência das tradições religiosas na esfera pública.	
	(EF08ER06) Analisar práticas, projetos e políticas públicas que contribuem para a promoção da liberdade de pensamento, crenças e convicções	
	(EF08ER07) Analisar as formas de uso das mídias e tecnologias pelas diferentes denominações religiosas.	Tradições religiosas, mídias ¹⁶
	(EF08ER7.1MT) Problematicar as determinações de tradições religiosas que impedem (re)conhecimento das diversidades na sociedade.	

Na proposta curricular do 8º ano foi acrescentada duas novas habilidades, uma no objeto de conhecimento Crenças, Convicções e Atitudes e a outra nas Tradições Religiosas, Mídias. Conforme pode ser observado na tabela em negrito, as demais habilidades também foram mantidas na íntegra conforme está na BNCC.

¹⁶ MATO GROSSO, 2018, p. 306.

Na proposta curricular do 9º ano foram acrescentadas duas habilidades, como pode ser observado abaixo:

Mato Grosso		
9º ano		
UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
CRENÇAS RELIGIOSAS E FILOSOFIAS DE VIDA	(EF09ER01) Analisar princípios e orientações para o cuidado da vida e nas diversas tradições religiosas e filosofias de vida.	Imanência e transcendência
	(EF09ER02) Discutir as diferentes expressões de valorização e de desrespeito à vida, por meio da análise de matérias nas diferentes mídias.	
	EF09ER2.1MT) Conhecer concepções de corpo, pessoa e personalidades em tradições religiosas e filosofias de vida.	
	(EF09ER03) Identificar sentidos do viver e do morrer em diferentes tradições religiosas, através do estudo de mitos fundantes.	Vida e morte
	(EF09ER04) Identificar concepções de vida e morte em diferentes	
	tradições religiosas e filosofias de vida, por meio da análise de diferentes	
	(EF09ER06) Reconhecer a coexistência como uma atitude ética de respeito à vida e à dignidade humana.	Princípios e valores éticos ¹⁷
	(EF09ER07) Identificar princípios éticos (familiares, religiosos e culturais) que possam alicerçar a construção de projetos de vida.	
	(EF09ER08) Construir projetos de vida assentados em princípios e valores éticos.	
	(EF09ER8.1MT) Problematicar a utilização de preceitos religiosos para fins particulares ou para práticas que tentem contra a dignidade humana.	

Nessa proposta do 9º ano foram acrescentadas duas habilidades, uma no objeto de conhecimento Imanência e Transcendência e outra em Princípios e Valores Éticos. As demais habilidades foram mantidas na íntegra da BNCC.

Segundo o Documento de Referência Curricular para o Mato Grosso do Ensino Fundamental, a organização dos objetos de conhecimento partiu do conhecimento de identidade do ser físico, sentimentos e emoções que interage e integra os diversos grupos sociais, reconhecendo as diferenças e as semelhanças entre o eu e o outro e nós no coletivo. A diversidade das experiências religiosas liga o imanente e o transcendente. Foram levados em consideração os fenômenos religiosos conhecidos pelos estudantes e a realidade local onde estudantes estão inseridos com o intuito de, posteriormente, inserir outras expressões do sagrado desconhecidas pelo grupo.

¹⁷ MATO GROSSO, 2018, p. 306.

Considerações finais

Ao analisar os documentos de Currículo do Estado de Goiás (DC-GO), Documento de Referência Curricular para o Mato Grosso (MT), Currículo em Movimento do Distrito Federal (DF), Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul (MTS), os Estados que compõem a região centro oeste brasileira, elaborados à luz da BNCC, percebe-se que cada estado e o Distrito Federal elaboraram o documento de currículo de forma completamente diferente um do outro. Os documentos não se comunicam, a tal ponto que a SEEDF colocou no currículo o Ensino Religioso como eixo transversal, na área de conhecimento das Ciências Humanas, ignorando o fato de que o Ensino Religioso é contemplado como uma área de conhecimento e além de componente curricular. O deslocamento desse componente curricular pode apresentar prejuízo na metodologia e estratégias de ensino com suas especificidades, levando os estudantes a não desenvolverem as habilidades propostas pela BNCC.

O currículo do Estado de Goiás (DC-GO) retirou completamente o Ensino Religioso, sem justificativa, sem se preocupar com a orientação do Ministério da Educação (MEC), por meio da BNCC, documento que é de caráter normativo e define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica em todo território brasileiro (Brasil, 2018).

Além disso, não considerou a Lei de Diretrizes e Base (LDB) nº 9.394/96, art. 33, que trata do Ensino Religioso, que foi alterado pela Lei nº 9.475/97, e trouxe uma nova perspectiva a essa disciplina. Essa mudança reconheceu o Ensino Religioso como “parte da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo”¹⁸.

Não considerou o Art. 14 da base nacional comum na Educação Básica, que se constitui de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico, no mundo do trabalho, no desenvolvimento das linguagens, nas atividades desportivas e corporais, na produção artística, nas formas diversas de exercício da cidadania e nos movimentos sociais. E definiu os componentes curriculares que integram a base nacional comum nacional: a Língua Portuguesa; a Matemática; o conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena, a Arte, em suas diferentes formas de expressão, incluindo-se a música; a Educação Física; e o Ensino Religioso.¹⁹

Desconsiderou a Constituição Federal/1988 no seu Art. 210, que fixou os conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.²⁰

¹⁸ BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997. Dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19475.htm. Acesso em: 30 de set. 2024.

¹⁹ BRASIL. Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010. Define diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica. Disponível em: <https://tinyurl.com/43p7svku>. Acesso em: 30 set. 2024.

²⁰ BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

O Documento de Referência Curricular para o Mato Grosso (MT) ampliou as habilidades propostas, contemplando as especificidades local, mantendo o ensino religioso nos mesmos moldes propostos pela BNCC. O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul (MTS) também considerou as orientações da BNCC para o ensino religioso, porém contextualizou as habilidades propostas com intuito de ampliar a compreensão e contemplar as especificidades da região.

Aqui não se pretende esgotar o assunto, sendo possível ampliar a pesquisa com análise dos documentos de currículo dos estados da região Centro Oeste. Também não é objetivo problematizar e apontar fragilidades no texto da BNCC, que versa sobre o Ensino Religioso e outros documentos oficiais que nortearam o Ensino Religioso no Brasil nas últimas décadas.

Referências

- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 10 mai. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília. DF, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versao-final_site.pdf Acesso em: 5 jan. 2025.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997. Dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19475.htm. Acesso em: 30 de set. 2024.
- BRASIL. Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010. Define diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica. Disponível em: <https://tinyurl.com/43p7svku> Acesso em: 30 set. 2024.
- DISTRITO FEDERAL. *Currículo em Movimento do Distrito Federal*, 2018. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/pedagogico-curriculo-em-movimento/> Acesso em: 10 jan. 2025.
- GOIÁS (Estado). *Documento Curricular para Goiás (DC-GO)*. Goiânia/GO: CONSED/ UN-DIME Goiás, 2018. Disponível em: <https://cee.go.gov.br>. Acesso em: 10 jan. 2025.
- MATO GROSSO (Estado). *Documento de Referência Curricular para Mato Grosso*. Cuiabá, 2018. Disponível em: <https://sites.google.com/view/bnccmt/educa%C3%A7%C3%A3o-infantil-e-ensino-fundamental/documento-de-refer%C3%Aancia-curricular-para-mato-grosso>. Acesso em: 18 nov. 2025.
- MATO GROSSO DO SUL (Estado). Secretaria de Educação. *Currículo Referência de Mato Grosso do Sul: educação infantil e ensino fundamental*. Campo Grande: Secretaria de Estado de Educação. Campo Grande, 2019. Disponível em: basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos_estados/ms_curriculo.pdf. Acesso em: 13 jan. 2025.

Submetido em 25/06/2025

Aprovado em 06/10/2025